ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

P O R T A R I A 09/93

Autoriza servidores a participar do 1º Curso de Aperfeiçoamento para Legisladores Municipais - Módulo I.

Ver. MILTON JAEGER, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº. 746/90,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar os servidores PAULO AUGUSTO WILHELM, matr. 001, cargo de Técnico em Contabilidade, Padrão 10, exercendo a Função Gratificada de Diretor Administrativo, Padrão FG-3, e ANDRÉ BRUM DA SILVA, matr. 003, cargo de Oficial Legislativo, Padrão 08, a participar do 1º Curso de Aprefeiçoamento para Legisladores Municipais - Módulo I, a realizar-se na cidade de Santa Maria nos dias 01 e 02 de julho de 1993.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudo, 23 de junho de 1993.

Ver. Milton Jaeger

Registre-se e publique-se.

Ver. Gerson Halberstadt

Secretário